



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 16/2010 - DG

Altera gestor substituto do Contrato nº.
081/2009-TRE/RN, firmado com a empresa
Claro S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 003/2010-SST (protocolo nº.
4/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hilmar Fernando Luciano de Azevedo, lotado na Seção
de Segurança e Transportes/CSG/SAO, como gestor substituto, para acompanhar e fiscalizar a
execução do Contrato nº. 081/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a
prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, plano pós-pago, a serem executados de forma
contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, que
possibilite efetuar e receber ligações locais e de longa distância em todo o território nacional, para
o TRE/RN, em substituição ao servidor Edson Guimarães Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2010.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição

Assinatura manuscrita de Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque, feita com uma caneta escura, sobrepondo-se ao nome e cargo.